



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 519/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JOÃO DE ALMEIDA BRANCO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude (Diretor do Foro) da Comarca de Ceres, para responder pela jurisdição eleitoral da 112ª Zona, com sede na Comarca de Rialma, a partir de 1º.08.2000, até o provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente